



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 64

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de apoiar as atividades esportivas desenvolvidas pela equipe Azulão, contribuindo para o fortalecimento do esporte amador no município. A destinação de recursos é fundamental para garantir melhores condições de treinamento, preparação física, participação em competições e organização das ações esportivas. O incentivo possibilita a continuidade das atividades, promove a inclusão social por meio do esporte e estimula a prática regular de atividades físicas, favorecendo o desenvolvimento, a saúde e o bem-estar dos participantes.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva, e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$ 1.333,40 (mil trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), R\$ 1.333,30 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos) e R\$ 1.333,30 (mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), respectivamente. A finalidade da presente emenda é o pagamento de profissional de treinamento e condicionamento físico responsável pela preparação dos atletas, a aquisição de camisas e materiais desportivos utilizados nas atividades da equipe Azulão, bem como o custeio de transporte e deslocamento para participação em campeonatos. Inclui-se, ainda, a compra de garrafas térmicas necessárias à hidratação adequada dos jogadores durante treinos e competições, assegurando condições apropriadas para o desempenho esportivo. Beneficiário: Associação de Futebol Amador Azulão Futebol Clube

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

27.81 - DESPORTO COMUNITÁRIO

27.81.008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

27.81.008.2.0073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 04: ----- R\$ 4.000,00

----- R\$ 4.000,00

Total Unidade 07: ----- R\$ 4.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 4.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ 4.000,00

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 4.000,00

----- R\$ 4.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 4.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 4.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

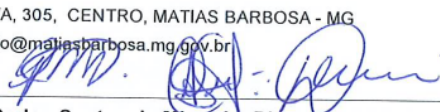
Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG

Telefone: (32) 3273-5500 E-mail: contato@matiasbarbosa.mg.gov.br

Projeto de Emenda

Exercício: 2026

Página(s): 2/2


Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva